



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20210823/2021

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.657.598/0001-99**, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por **KELLY CRISTINA PARENTE ALVES**, ORDENADOR, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **NOVANET PROVEDOR WEB LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 10.668.463/0001-80, com sede na Rua Acácias, nº 992, Bairro Riu Pires de Lima, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por **Sr. OSVALDO ROMANHOLI**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Agosto de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das Dotações Orçamentárias oriundas do contrato 20210823:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 18/08/2023 até 18/08/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 18 de Agosto de 2023



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.657.598/0001-99
CONTRATANTE

NOVANET PROVEDOR WEB LTDA
CNPJ 10.668.463/0001-08
CONTRATADO(A)